**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

**(Publicada no DOU nº 231, de 2 de dezembro de 2011)**

Dispõe sobre a aprovação de uso de coadjuvantes de tecnologia para fabricação de cervejas.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 26 de novembro de 2011, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovada a lista positiva de coadjuvantes de tecnologia com suas respectivas funções para a fabricação de cervejas, que consta no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todos os tipos de cervejas comercializadas no Brasil.

Art. 3º As enzimas e preparações enzimáticas podem ser utilizadas no processo de produção de cerveja como coadjuvantes de tecnologia desde que previstas em Regulamento Técnico específico, inclusive suas fontes de obtenção e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

Art. 4º Os estabelecimentos abrangidos por esta Resolução terão o prazo de 1 (um) ano contado a partir da data de sua publicação para promover as adequações necessárias.

Parágrafo único. Os novos estabelecimentos e aqueles que pretendam reiniciar suas atividades devem atender às exigências nela contidas previamente ao início de seu funcionamento.

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária nos termos da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 6º Ficam revogados os itens referentes a coadjuvantes de tecnologia para cervejas constantes da Resolução CNS/MS n. 04, de 24 de novembro de 1988 e da Resolução RDC n. 286, de 28 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam excetuadas as cervejas do âmbito de aplicação dos itens referentes a "bebidas alcoólicas em geral" constantes do Anexo da Resolução RDC n. 286, de 28 de setembro de 2005.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

**ANEXO**

|  |  |
| --- | --- |
| **COADJUVANTES DE TECNOLOGIA E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, PERMITIDOS PARA FABRICAÇÃO DE CERVEJAS** | |
| Função | Coadjuvante |
| AGENTE DE CLARIFICAÇÃO/ FILTRAÇÃO | Albumina |
| Algas marinhas *Euchema* processadas |
| Bentonita |
| Carragena (inclui a furcelarana e seus sais de sódio e potássio), musgo irlandês |
| Carvão ativo |
| Caseína |
| Celulose |
| Dióxido de silício, sílica |
| Gelatina |
| Ictiocola (cola de peixe) |
| Perlita |
| Poliamida |
| Poliestireno |
| Polivinilpirrolidona insolúvel |
| Tanino (ácido tânico) |
| Terra diatomácea |
| AGENTE DE CONTROLE DE MICRORGANISMOS (somente para tratamento de leveduras) | Ácido fosfórico |
| Ácido sulfúrico |
| CATALISADOR | Ácido fosfórico |
| Ácido giberélico |
| Ácido lático |
| Ácido sulfúrico |
| Carbonato de cálcio |
| Cloreto de cálcio |
| Hidróxido de cálcio |
| Óxido de magnésio |
| Sulfato de cálcio |
| DETERGENTE | Dimetilsilicone, Dimetilpolisiloxano, Polidimetilsiloxano (0,001g/100g ou 100mL). |
| FERMENTO BIOLÓGICO | Bactérias lácticas *Oenococcus oeni* |
| Leveduras Saccharomyces |
| Leveduras *Schizosaccharomyces pombe* |
| GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGENS | Gás carbônico |
| Nitrogênio |
| NUTRIENTE PARA LEVEDURAS | Autolisado de leveduras |
| Cloreto de amônia |
| Cloreto de zinco |
| Dihidrogeno fosfato de amônio, fosfato de amônio dibásico |
| Extrato de levedura |
| Hidrolisado protéico de levedura |
| Hidrogeno fosfato de amônio |
| Lactato de cálcio |
| Lactato de magnésio |
| Lactato Gluconato de Cálcio (Lacto-gluconato de cálcio) |
| Sulfato de amônia |
| Sulfato de magnésio |
| Sulfato de manganês |
| Sulfato de zinco |
| Tiamina (vitamina B1) |
| RESINA DE TROCA IÔNICA/ MEMBRANA/ PENEIRA MOLECULAR | Resinas trocadoras de íons e produtos para sua regeneração |